



# Eletrobras

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Versão 1.0  
17/12/2019



**Processo Eletrônico**

CHESEF

<https://www.chesf.gov.br/6949ca87-a6fbALqU>

## Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade das Empresas Eletrobras

### Área responsável pela emissão

Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade / Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação / Departamento Gestão e Segurança da Informação

### Público-Alvo

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros das empresas Eletrobras.

### Aprovação

Deliberação 247/2019, de 17/12/2019, do Conselho de Administração da Eletrobras.

### Repositório

Todas as políticas das empresas Eletrobras podem ser encontradas no *site*:

<http://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicas-e-Manuais.aspx>

### Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e suas empresas.

**Prazo máximo de revisão:** 3 anos

### Histórico de Edições

Versão	Aprovação	Principais alterações
1	DD/MM/AAAA	Não se aplica.

## Sumário

1	Objetivo.....	4
2	Referências .....	4
3	Princípios .....	4
4	Diretrizes .....	5
5	Responsabilidades .....	7
6	Conceitos .....	8
7	Disposições Gerais .....	10
8	Anexos .....	10

## 1 Objetivo

Estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a privacidade de consumidores, empregados, parceiros ou fornecedores visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia das empresas Eletrobras.

## 2 Referências

- Lei nº 12.813/2013 – Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego (Lei de Conflitos de Interesses).
- Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965/2014. Também conhecida como Marco Civil da Internet.
- Lei nº. 13.853/2019 - Altera a Lei nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Lei nº. 12.965/2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet).
- Decreto nº. 8.771/2016 - Indicar procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações.
- Decreto nº. 9.637/2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação.
- Política de Gestão de Documentos e Informações Corporativas das Empresas Eletrobras – 2ª Edição - 2017
- Plano de Classificação de Documentos das Empresas Eletrobras, aprovado pela Resolução de Diretoria Executiva 497/2019.

## 3 Princípios

- **FINALIDADE:** realização do tratamento de dados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **ADEQUAÇÃO:** compatibilidade do tratamento de dados com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
- **NECESSIDADE:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados informadas.
- **QUALIDADE DOS DADOS:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

- **TRANSPARÊNCIA:** garantia aos titulares de dados, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e seus respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **SEGURANÇA:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **PREVENÇÃO:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **LIVRE ACESSO:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais.
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** impossibilidade de realização do tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

## 4 Diretrizes

### 4.1 Público alvo

- Esta política deve ser aplicada a todos os colaboradores das empresas Eletrobras que realizem atividades que envolvam, de forma direta ou indireta, tratamento de dados pessoais.

### 4.2 Base legal de tratamento de dados

- O tratamento de dados pessoais, ou seja, a realização de coleta, acesso, exclusão, edição, ou qualquer outra operação, somente deve ser realizada dentro de uma das bases legais dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Quando o tratamento de dados pessoais tiver como base o legítimo interesse do controlador/operador, este deverá ser acompanhado de um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (*Data Protection Impacta Assessment - DPIA*).

### 4.3 Coleta mínima de dados e Consentimento

- Os processos que envolvam coleta de dados pessoais deverão ser ajustados pelas empresas Eletrobras com base no conceito de coleta mínima, com finalidades específicas e obtenção do respectivo consentimento, quando couber.

### 4.4 Consentimento

- No momento da coleta, o titular do dado pessoal deve consentir e ser informado de forma clara e explícita sobre a finalidade, a natureza obrigatória ou facultativa do fornecimento, e sobre as consequências da negativa em fornecê-los. O consentimento poderá ainda ser renovado periodicamente e pode ser revogado a qualquer momento, a pedido do titular.

#### 4.5 Gestão de instrumentos contratuais

- Os contratos, convênios e demais instrumentos contratuais relacionados a atividades que envolvam tratamento de dados pessoais, devem prever de forma explícita a responsabilidade do correto tratamento de dados por parte de terceiros, bem como garantir a realização de diligências, com previsão de “direito de regresso” das empresas Eletrobras em caso de descumprimento da outra parte.

#### 4.6 Gestão de Incidentes

- Deverão ser elaboradas pelas empresas Eletrobras os procedimentos e planos de resposta a incidentes relacionados à privacidade de titulares de dados, a partir de critérios de controle e registro de vazamentos, bem como comunicação aos envolvidos e à Autoridade Nacional de Proteção a Dados.

#### 4.7 Segurança da Informação

- As medidas contra vazamento de dados, bem como investimentos em ferramentas e processos de segurança, devem priorizar a proteção de dados pessoais sensíveis, bem como daqueles dados cujo tratamento utiliza como base legal, o legítimo interesse do controlador.

#### 4.8 Inventário de dados

- O inventário de dados pessoais nas empresas Eletrobras deverá ser mantido permanentemente atualizado, identificando os tipos documentais e as informações que os contêm, visando seu tratamento (incluindo eventual obtenção de consentimento do titular) em acordo com a respectiva base legal, com adoção do conceito de coleta mínima.

- O inventário deve ser realizado considerando o contexto de produção ou acúmulo dos documentos e informações, estruturado a partir do Plano de Classificação de Documentos das Empresas Eletrobras.

#### 4.9 Governança de privacidade e dados pessoais

- O Programa de Governança em Privacidade das Empresas Eletrobras deverá ter por objetivo o estabelecimento de relação de confiança com os titulares de dados pessoais, por meio de atuação transparente, com monitoramento contínuo e avaliações periódicas integradas a sua estrutura geral de governança, deverão ser processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais.

#### 4.10 Capacitação e conscientização

- Devem ser promovidas, de forma continuada, ações educacionais, de capacitação, sensibilização e conscientização sobre as melhores práticas acerca do tratamento de dados pessoais nas empresas Eletrobras bem como a ampla divulgação dos riscos e ameaças da não utilização dessas práticas.

#### 4.11 Navegação na *web* e *cookies*

- As empresas Eletrobras poderão, mediante mecanismos de obtenção e revogação de consentimento dos usuários, utilizar-se de *cookies* e tecnologias semelhantes, visando compreender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdos dos sites foram visitados, contribuindo para a eficácia na distribuição de conteúdo.

#### 4.12 Sistemas de Tecnologia de Informação

- Os sistemas de Tecnologia da Informação de suporte a processos e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais que forem desenvolvidos ou adquiridos pelas empresas Eletrobras, deverão seguir o conceito de *Privacy by Design*.

#### 4.13 Metodologia de Projetos

- A metodologia de gestão de projetos das empresas Eletrobras deverá considerar o conceito de *Privacy by Design*, visando evitar o surgimento de novos processos, atividades, sistemas, práticas, projetos, produtos ou qualquer outra solução que não esteja aderente à LGPD.
- Os sistemas de Tecnologia da Informação de suporte a processos e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais que forem desenvolvidos ou adquiridos pelas empresas Eletrobras, deverão seguir o conceito de *Privacy by Design*. Portanto, sua aderência à LGPD e a esta Política devem ser observadas desde sua concepção/aquisição.

#### 4.14 Atendimento a Requerimentos do Titular de Dados Pessoais (*Data Subject Request – DSR*)

- As empresas Eletrobras deverão desenvolver mecanismos para atendimento aos direitos dos titulares de dados previstos na LGPD, com destaque para confirmação e acesso a dados, retificação, restrição de tratamento, revogação de consentimento e exclusão de dados, sempre observando os impactos e os direitos do controlador.
- As ouvidorias das empresas Eletrobras serão, preferencialmente, os canais oficiais de recebimento dos requerimentos dos titulares de dados pessoais, apoiando o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*DPO*).

### 5 Responsabilidades

- Conselho de Administração da Eletrobras** – Aprovar esta Política e deliberar sobre as diretrizes estratégicas de segurança da informação, norteadas todo o processo nas empresas Eletrobras.

Delegar à Diretoria Executiva da Eletrobras a aprovação de atualizações ao Plano de Classificação de Documentos das empresas Eletrobras.

- Diretoria Executiva da Eletrobras** – Aprovar esta política e os documentos normativos derivados que permitam sua implantação.
- Diretorias Executivas nas empresas Eletrobras** – Aprovar os seus documentos normativos derivados que permitam a implantação desta Política.

- **Área responsável pela Segurança da Informação nas empresas Eletrobras** – Apoiar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais em suas atribuições. Coordenar e apoiar metodologicamente a realização do inventário de dados pessoais, a partir de informações fornecidas pelas áreas das empresas. Elaborar procedimentos para tratamento e resposta a incidentes relativos à privacidade de titulares de dados.
- **Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais** - Responsável pela interlocução junto aos titulares de dados e junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, incluindo reporte de incidentes, orientando colaboradores e terceiros a respeito das práticas relativas à proteção de dados pessoais e privacidade.
- **Gestores das áreas** – Zelar pelas informações produzidas e recebidas por sua equipe em razão das atividades da área, realizando e monitorando o inventário de dados sob sua responsabilidade, sua adequada classificação e autorização de acesso, bem como o mapeamento, implantação e operacionalização de seus controles, fazendo cumprir as diretrizes desta política.
- **Colaboradores** – Cumprir esta política e os demais instrumentos que a regulamentam, utilizando do uso de forma responsável, profissional, ética e legal as informações corporativas que contenham dados pessoais, respeitando os direitos e a privacidade dos titulares dos dados.
- **Área de gestão de pessoas** – Promover ações de treinamento e desenvolvimento referentes à proteção de dados pessoais e privacidade, incluindo aspectos técnicos, normativos e comportamentais.

## 6 Conceitos

### 6.1 Anonimização

Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

### 6.2 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão da administração pública responsável por zelar, implantar e fiscalizar o cumprimento da LGDP.

### 6.3 Coleta Mínima

Conceito derivado do princípio da finalidade, que define que a coleta de dados só pode ser realizada com finalidade específica e esta deve ser informada aos titulares previamente. Desse princípio, resulta o da minimização da coleta. Ou seja, a coleta se restringe aos dados necessários para atingir ao fim específico.

### 6.4 Controlador

Pessoa que tem competência para tomar decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Essa pessoa pode ser natural ou jurídica, de direito público ou privado.

### 6.5 Dado anonimizado

Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

### 6.5 Dado pessoal



Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, que a identifique ou possa identificar, tais como nome, números, códigos de identificação, telefones, endereços.

#### **6.6 Dado pessoal sensível**

Dado cujo tratamento pode ensejar a discriminação do seu titular. Diz respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

#### **6.7 Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*)**

Profissional indicado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

#### **6.8 Operador**

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

#### **6.9 Privacidade desde a concepção (*Privacy by Design*)**

Metodologia na qual a proteção de dados pessoais é pensada desde a concepção de sistemas, práticas comerciais, projetos, produtos ou qualquer outra solução que envolva o manuseio de dados pessoais.

#### **6.10 Relatório de impacto à proteção de dados pessoais (*Data Protection Impact Assessment - DPIA*)**

Documentação do controlador que contém o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais passam durante o seu ciclo de vida na operação, assim como as bases legais necessárias e as medidas de segurança adotadas no tratamento desses dados, bem como as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

#### **6.11 Titular de dados pessoais**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

#### **6.12 Transferência internacional de dados**

Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

#### **6.13 Tratamento de dados pessoais**

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## 7 Disposições Gerais

- O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pelas empresas Eletrobras, incluindo seus anexos. Além disso, esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos.
- As diretrizes aqui estabelecidas devem nortear a atuação, destacadamente, das áreas responsáveis pela tecnologia da informação, gestão de pessoas, suprimentos, gestão documental e segurança da informação das empresas Eletrobras, contribuindo para uma visão única e integrada.
- Deve ser assegurado pelas empresas Eletrobras que esta política e seus documentos normativos complementares sejam amplamente divulgados aos seus colaboradores, visando a sua disponibilidade para todos que se relacionam com a organização e que, direta ou indiretamente, são impactados.
- A Eletrobras deve manter um programa de atualização, de no máximo a cada três anos, dessa política e dos demais instrumentos regulamentares subordinados a ela, visando garantir que todos os requisitos de segurança técnicos e legais implantados estejam sendo cumpridos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente e alinhados com a sua política de negócios.
- Esta política foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras, por meio da Resolução RES-764/2019, de 11/11/2019 e pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação DEL-247/2019, em 17/12/2019.

## 8 Anexos

- Plano de Classificação de Documentos das empresas Eletrobras

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS EMPRESAS ELETROBRAS (versão 2.2)

TIPO/CATEGORIA	GE	GESTÃO
<b>Macroprocesso</b>	<b>GE.01</b>	<b>Governança corporativa</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.01</b>	<b>Avaliação do desempenho do conselho e diretoria</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.02</b>	<b>Deliberações acionárias</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.03</b>	<b>Definição de diretrizes e deliberações empresariais</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.04</b>	<b>Fiscalização legal e estatutária</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.05</b>	<b>Definição, diretrizes e deliberações das diretorias</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.01.06</b>	<b>Auditagem interna e externa</b>
Processo Nível 2	GE.01.06.01	Planejamento de auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.02	Execução de auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.03	Monitoramento da auditagem interna
Processo Nível 2	GE.01.06.04	Atendimento a órgãos de controle e fiscalização
<b>Macroprocesso</b>	<b>GE.02</b>	<b>Gestão empresarial</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.01</b>	<b>Formulação da estratégia empresarial</b>
Processo Nível 2	GE.02.01.01	Definição de cenários
Processo Nível 2	GE.02.01.02	Análise dos ambientes externo e interno
Processo Nível 2	GE.02.01.03	Definição dos objetivos e indicadores estratégicos
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.02</b>	<b>Desdobramento da estratégia em planos empresariais</b>
Processo Nível 2	GE.02.02.01	Elaboração do plano diretor de negócio de G&C, T e D e de gestão
Processo Nível 2	GE.02.02.02	Elaboração dos planos de negócio e de gestão da empresa
Processo Nível 2	GE.02.02.03	Planejamento econômico e financeiro
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.03</b>	<b>Gestão do portfólio de projetos empresariais</b>
Processo Nível 2	GE.02.03.01	Gestão do portfólio integrado das empresas
Processo Nível 2	GE.02.03.02	Gestão do portfólio da empresa
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.04</b>	<b>Gestão de projetos corporativos</b>
Processo Nível 2	GE.02.04.01	Monitoramento e suporte dos projetos integrados das empresas
Processo Nível 2	GE.02.04.02	Monitoramento e suporte dos projetos da empresa
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.05</b>	<b>Gerenciamento do desempenho empresarial</b>
Processo Nível 2	GE.02.05.01	Gestão da estratégia
Processo Nível 2	GE.02.05.02	Gestão do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.06</b>	<b>Gestão dos riscos corporativos</b>
Processo Nível 2	GE.02.06.01	Identificação dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.02	Classificação dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.03	Análise dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.04	Tratamento dos riscos
Processo Nível 2	GE.02.06.05	Monitoramento de riscos
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.02.07</b>	<b>Gestão da reputação, marca e imagem</b>
Processo Nível 2	GE.02.07.01	Planejamento da rep



Processo Nível 2	GE.02.07.02	Gestão da reputação e imagem
Processo Nível 2	GE.02.07.03	Gestão da marca
<b>Macroprocesso</b>	<b>GE.03</b>	<b>Desenvolvimento empresarial</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.03.01</b>	<b>Gestão da mudança</b>
Processo Nível 2	GE.03.01.01	Planejamento da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.02	Desenho da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.03	Implementação da mudança
Processo Nível 2	GE.03.01.04	Sustentação da mudança
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.03.02</b>	<b>Gestão orientada por processos</b>
Processo Nível 2	GE.03.02.01	Definição e manutenção da arquitetura de processos
Processo Nível 2	GE.03.02.02	Gestão da melhoria e inovação de processos
Processo Nível 2	GE.03.02.03	Gestão de documentos normativos
Processo Nível 2	GE.03.02.04	Implantação e manutenção de sistemas de gestão
Processo Nível 2	GE.03.02.05	Gestão de normalização técnica
Processo Nível 2	GE.03.02.06	Gestão da estrutura organizacional
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.03.03</b>	<b>Gestão do conhecimento e informação</b>
Processo Nível 2	GE.03.03.01	Gestão Arquivística
Processo Nível 2	GE.03.03.02	Gestão Bibliográfica
Processo Nível 2	GE.03.03.03	Gestão do Conhecimento
<b>Macroprocesso</b>	<b>GE.04</b>	<b>Gestão do relacionamento com as partes interessadas</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.01</b>	<b>Planejamento do relacionamento</b>
Processo Nível 2	GE.04.01.01	Identificação e análise das partes interessadas e seus impactos
Processo Nível 2	GE.04.01.02	Priorização de impactos
Processo Nível 2	GE.04.01.03	Definição dos objetivos dos relacionamentos
Processo Nível 2	GE.04.01.04	Formulação da estratégia de comunicação
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.02</b>	<b>Promoção de patrocínio e de ações socioambientais institucionais</b>
Processo Nível 2	GE.04.02.01	Identificação de patrocínios e de projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.02	Seleção e priorização de patrocínios e de projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.03	Operacionalização e ativação de patrocínios e dos projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.04	Monitoramento de patrocínios e dos projetos socioambientais
Processo Nível 2	GE.04.02.05	Prestação de contas de patrocínios e dos projetos socioambientais
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.03</b>	<b>Comunicação interna e externa</b>
Processo Nível 2	GE.04.03.01	Comunicação interna
Processo Nível 2	GE.04.03.02	Comunicação externa
Processo Nível 2	GE.04.03.03	Desenvolvimento de campanhas publicitárias
Processo Nível 2	GE.04.03.04	Promoção de eventos e visitas
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.04</b>	<b>Relacionamentos institucionais</b>
Processo Nível 2	GE.04.04.01	Relacionamento com acionistas, investidores, CVM, ISE Bovespa e SEC
Processo Nível 2	GE.04.04.02	Relacionamento com parlamentares
Processo Nível 2	GE.04.04.03	Relacionamento com fornecedores
Processo Nível 2	GE.04.04.04	Relacionamento com comunidades
Processo Nível 2	GE.04.04.05	Relacionamento com a mídia
Processo Nível 2	GE.04.04.06	Gestão da comunicação em situações de crise



<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.05</b>	<b>Monitoramento do relacionamento</b>
Processo Nível 2	GE.04.05.01	Análise de desempenho do relacionamento
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.06</b>	<b>Gestão de manifestações</b>
Processo Nível 2	GE.04.06.01	Análise das manifestações recebidas
Processo Nível 2	GE.04.06.02	Tratamento da manifestação
Processo Nível 2	GE.04.06.03	Formalização da posição institucional
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.07</b>	<b>Relacionamento com órgãos de controle</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.04.08</b>	<b>Relacionamento com órgãos reguladores</b>
<b>Macroprocesso</b>	<b>GE.05</b>	<b>Gestão das participações acionárias</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.05.01</b>	<b>Gestão do desempenho das SPE´s</b>
Processo Nível 2	GE.05.01.01	Monitoramento financeiro das SPE´s
Processo Nível 2	GE.05.01.02	Monitoramento técnico das SPE´s
Processo Nível 2	GE.05.01.03	Monitoramento societário das SPE´s
<b>Processo Nível 1</b>	<b>GE.05.02</b>	<b>Gestão da carteira das participações societárias</b>
Processo Nível 2	GE.05.02.01	Monitoramento societário de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.02	Monitoramento financeiro de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.03	Aumento de capital ou aquisição de participações
Processo Nível 2	GE.05.02.04	Venda de participações



CATEGORIA/TIPO	SE	FINALÍSTICO - SERVIÇOS
<b>Macroprocesso</b>	<b>SE.01</b>	<b>Gestão de fundos setoriais e empréstimo compulsório</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.01.01</b>	<b>Gestão da conta de desenvolvimento energético-CDE</b>
Processo Nível 2	SE.01.01.01	Previsão de ingresso e egresso do CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.02	Faturamento de cotas CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.03	Aplicações financeiras do recurso CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.04	Destinação do recurso CDE
Processo Nível 2	SE.01.01.05	Renegociação de dívidas
Processo Nível 2	SE.01.01.06	Monitoramento do fundo CDE
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.01.02</b>	<b>Gestão da reserva geral de reversão - RGR</b>
Processo Nível 2	SE.01.02.01	Previsão de ingresso e egresso
Processo Nível 2	SE.01.02.02	Faturamento de cotas RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.03	Aplicações financeiras do recurso RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.04	Disponibilização do recurso RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.05	Monitoramento do fundo RGR
Processo Nível 2	SE.01.02.06	Renegociação de dívidas
Processo Nível 2	SE.01.02.07	Pagamento verba MME
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.01.03</b>	<b>Gestão do fundo setorial - CCC</b>
Processo Nível 2	SE.01.03.01	Elaboração do plano anual de custos
Processo Nível 2	SE.01.03.02	Análise de reembolso de CTG
Processo Nível 2	SE.01.03.03	Análise de reembolso de sub-rogação
Processo Nível 2	SE.01.03.04	Monitoramento do fundo CCC
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.01.04</b>	<b>Gestão de empréstimo compulsório - ECE</b>
Processo Nível 2	SE.01.04.01	Adm. de demandas judiciais oriundas de obrigações e créditos
Processo Nível 2	SE.01.04.02	Adm. de créditos dos empréstimos compulsórios
Processo Nível 2	SE.01.04.03	Adm. dos processos judiciais ECE
Processo Nível 2	SE.01.04.04	Análise e liberação de processos de SAC
Processo Nível 2	SE.01.04.05	Execução da gestão do EC
Processo Nível 2	SE.01.04.06	conversão de dívida em ações
Processo Nível 2	SE.01.04.07	Gestão de contribuintes ECE
Processo Nível 2	SE.01.04.08	Constituição de crédito do consumidor
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.01.05</b>	<b>Gestão do fundo de descomissionamento – FDES</b>
Processo Nível 2	SE.01.05.01	Cálculo da cota anual
Processo Nível 2	SE.01.05.02	Faturamento de quota Eletronuclear
Processo Nível 2	SE.01.05.03	Aplicações financeiras do recurso FDES
Processo Nível 2	SE.01.05.04	Monitoramento do fundo de descomissionamento
<b>Macroprocesso</b>	<b>SE.02</b>	<b>Gestão dos programas governamentais</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.02.01</b>	<b>Operacionalização do programa luz para todos - LPT</b>
Processo Nível 2	SE.02.01.01	Desenvolvimento do projeto LPT com fonte renovável
Processo Nível 2	SE.02.01.02	Análise técnico-orçamentária dos programas de obras LPT (CDE/RGR)
Processo Nível 2	SE.02.01.03	Gestão dos programas de obras contratados LPT
Processo Nível 2	SE.02.01.04	Inspeção física das obras do LPT
Processo Nível 2	SE.02.01.05	Encerramento do crédito do LPT
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.02.02</b>	<b>Gestão do Programa de Conservação de Energia</b>
<b>Elétrica - PROCEL</b>		
Processo Nível 2	SE.02.02.01	Prospecção de ações do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.02	Planejamento de ações do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.03	Análise técnica/orçamentária de projetos

Processo Nível 2 em parceria	SE.02.02.04	Elaboração e execução de projetos de eficiência energética
Processo Nível 2	SE.02.02.05	Monitoramento físico e orçamentário de projeto
Processo Nível 2	SE.02.02.06	Gestão orçamentária do PROCEL
Processo Nível 2	SE.02.02.07	Relacionamento com parceiros
Processo Nível 2	SE.02.02.08	Avaliação e consolidação dos resultados PROCEL

<b>Macroprocesso</b>	<b>SE.03</b>	<b>Prestação de serviço de eficiência energética</b>
<b>Processo Nível 1</b>	<b>SE.03.03</b>	<b>Eficiência Energética Corporativa</b>
Processo Nível 2	SE.03.03.01	Gestão da eficiência energética nas empresas Eletrobras
Processo Nível 2	SE.03.03.02	Prospecção de novos negócios (nacional e internacional)

**Macroprocesso**      **SE.04**                      **Prestação de serviços de O&m (pendente)**

**Macroprocesso**      **SE.05**                      **Prestação de serviço (pendente)**

**Macroprocesso**      **SE.06**                      **Prestação de serviço engenharia do proprietário (pendente)**